



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.640, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

EMENTA: DENOMINA DE EDUARDO DE SOUZA CARVALHO, O PRÉDIO DA ESCOLA EM CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO À RUA VITOR JOSÉ MODESTO, NESTA CIDADE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **EDUARDO DE SOUZA CARVALHO**, o prédio da Escola em construção, localizado à Rua Vitor José Modesto, nesta cidade.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal